



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DA FACULDADE DE  
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL,  
BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -  
PARÁ.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala vinte e cinco, reuniram-se os membros do conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da Profª Rejane Pessoa de Lima, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, com a presença dos seguintes conselheiros: Profª Olinda Magno Pinheiro, Prof. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Prof. Marco Alexandre da Costa Rosário, Profª. Daniella Maria dos Santos Dias, Profª. Lorena Santiago Fabeni, Prof. Júlio César Sousa Costa, Profª. Regiane de Oliveira Sardinha Bastos, e os representantes de turmas: turma 2011 Aleixo Nunes, turma 2013 Thiago Messias Dall Alba, turma 2012 Fábio Leodato Oliveira Alves, e os demais presentes, por haver *quorum*, começaram as deliberações. Ata da reunião do dia vinte de dezembro de dois mil e treze, foi lida e aprovada. **1º ponto:** **Aprovação da Resolução para efetivação do concurso para professor efetivo**, cada faculdade deve aprovar esta resolução para regulamentar os critérios de pontuação de atividades. Foi feita aprovação *Ad Referendum* desta resolução. **2º Ponto: Requerimento do Dr. Heitor Moura Gomes.** Tem interesse em ministrar aulas como professor voluntário. Serão baixadas diligências para instrução legal do pedido, e normas referentes ao trabalho voluntário na UNIFESSPA, expedido ofício para o requerente. Pedido juntada de currículo Lattes, disciplinas que poderia ministrar e carga horária disponível. Ficando em suspenso, após diligências. **3º Ponto: Renovação da Coordenação de Estágio Não Obrigatório da técnica Solange do Vale Ricarte da Silva:** Aprovado por sete votos. **4º Ponto: Aprovação da Portaria do Prof. Marco Alexandre da Costa Rosário para supervisão do estágio não obrigatório com carga de horária de 10 h.** Aprovado por oito votos. **5º Ponto: Aprovação da Portaria da Profª. Lorena Santiago Fabeni para subcoordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (Área Penal) com carga de horária de 10 h.** Aprovado por unanimidade. **6º Ponto: Processo de Prescrição.** Ficou suspenso para discussão posterior ao final da reunião. **7º Ponto: Requerimento do discente Louhann Afrânio Lourenço de Sousa.** Requerimento de tutoria de Direito Internacional privado, aprovado por maioria e indicou-se o Prof. Júlio César Sousa Costa para ministrar. **8º Ponto: Requerimento do discente Tiago Edelmiro Marquezini Fioravante.** Tutoria para Sociologia do Direito II aprova-se o prof. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, para Prática das Atividades Forenses aprova-se a profª. Rejane Pessoa de Lima, para Direito Comercial III aprova-se a prof Olinda Magno Pinheiro. **9º Ponto: Requerimento do discente Cesaltino de Souza Aguiar.** Tutoria para disciplina Direito Previdenciário, deferiu-se. **10º Ponto: Requerimento do discente Niwmar Silva Nogueira.** Aprovado por unanimidade e a Profª Daniella Maria dos Santos Dias para

Niwap m. de  
Alba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

45 orientação do TCC. O discente para concluir o curso basta apenas defesa do TCC. **Processo**  
46 **de prescrição:** Adriana Ramos: houve perda de objeto estava com o nome incluído na lista de  
47 prescritos, porém a mesma já colou grau. Os demais como Francisco Pinto Andrade Junior  
48 ficam suspensos para diligências. **O que Houver:** Aprovado a Comissão para Análise do  
49 pedido de Progressão Funcional da Profª M.Sc. Olinda Magno Pinheiro da categoria de  
50 Assistente IV para Adjunto I será composta pelos professores: Jorge Luis Ribeiro dos Santos,  
51 Heraldo Elias de Moura Montarroyos e Daniella Maria dos Santos Dias. **Requerimento da**  
52 **Professora Lorena Santiago Fabeni.** Requer autorização para participar do programa de  
53 extensão Programa de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, aprovado por  
54 unanimidade, mas sem alocação de carga horária. E para constar, lavrei a presente ata, que  
55 depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os  
56 membros e presentes que participaram da reunião do Conselho da Faculdade de Direito do  
57 Campus Universitário de Marabá. \*\*\*\*\*

58 Rejane Pessoa de Lima \_\_\_\_\_  
59 Jorge Luis Ribeiro dos Santos *Jorge Luis Ribeiro dos Santos*  
60 Olinda Magno Pinheiro \_\_\_\_\_  
61 Marco Alexandre da Costa Rosário \_\_\_\_\_  
62 Júlio César Sousa Costa \_\_\_\_\_  
63 Daniella Maria dos Santos Dias \_\_\_\_\_  
64 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Santiago Fabeni*  
65 Regiane de Oliveira Sardinha Bastos \_\_\_\_\_  
66 Aleixo Nunes Gonçalves Neto \_\_\_\_\_  
67 Thiago Messias Dall Alba *Thiago Messias Dall Alba*  
68 Fábio Leonato Oliveira Alves \_\_\_\_\_